



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 091 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 17/02/2023  
EDIÇÃO Nº: 2713  
FLS: 102  
ASS. *Rafaela F.*

Reconhece ao(à) servidor(a) CAMILA DAIANE CANCELIER STEINHORST a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 1-005/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CAMILA DAIANE CANCELIER STEINHORST a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 13 (treze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL